

EDITAL Nº 005/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE – **IBRACEDS**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 11.067.643/0002-50, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo DECRETO Nº 8.447, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015, com sede na Rua 19 S/N, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO, CEP 74560-460, Brasil, Telefone (62) 3087-4191, torna público que está aberto o Edital de **Chamamento nº 005/2017** visando à contratação de pessoal, em regime celetista, e a formação de cadastro reserva de Profissionais colaboradores que atuem nos cargos de: SECRETÁRIA ACADÊMICA, COORDENADOR GERAL, COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO E PROFESSORES

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PSS será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade do IBRACEDS.

1. O cadastro de reserva terá validade de até 01 (um) ano a partir da publicação do resultado final no *site*: www.ibraceds.org.br.
2. As despesas decorrentes da participação nas etapas e em todos os procedimentos do PSS correrão por conta do candidato.
3. Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, fica proibida a contratação de empregado que tenha no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho vínculo estatutário com o Estado de Goiás, ressalvados os casos em que houver previsão legal e compatibilidade de horário. Bem como a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Presidente de autarquias, fundações e empresas estatais, Senadores e Deputados Federais e Estaduais, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e Municípios, especificamente do Estado de Goiás.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4. Estão aptos a participar do PSS os candidatos que atendam às especificações:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - d) Cumprir as determinações deste Edital.
5. O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente processo de seleção pública, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.

CAPÍTULO III – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. As atribuições, pré-requisitos, carga horária, salário base cada cargo/especialidade estão discriminados nos **ANEXO I**.
2. Os candidatos classificados, convocados e contratados receberão, além do salário base, os devidos adicionais de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme convenções e acordos coletivos de trabalho da respectiva categoria.
3. Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas serão **contratados pelo IBRACEDS**, e, todos os convocados serão contratados de acordo Regime jurídico: Celetista (CLT Decreto-Lei Federal n. 5.452, de 1º/05/43)), com jornada de 04 a 44 horas-aulas semanais de trabalho, podendo ser esta carga horária alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência e disponibilidade financeira contratual do IBRACEDS, e, serão lotados de acordo com **Anexo I**, nos ITEGO's e/ou COTEC's, e ocorrerá de acordo com a ordem de classificação.

CAPÍTULO IV – CRONOGRAMA

4. As datas divulgadas nesse cronograma poderão sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do certame, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as alterações pelo site do IBRACEDS.

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO | | |
|---------------------------------|---|--|
| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
| 15/11/2017 | PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO; | Diário Oficial do Estado de Goiás |
| 17/11/2017 ATÉ 26/11/2017 | INSCRIÇÕES VIA E-MAIL | (Enviar currículos para o e-mail curriculo@ibraceds.org.br) |
| 27/11/2017 | EXECUÇÃO FASE AVALIAÇÃO CURRICULAR | Departamento de RH no Instituto Ibraceds |
| 28/11/2017 | PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA | Internet, no sítio www.ibraceds.org.br |
| 29/11/2017 | PRAZO PARA RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO CURRICULAR | Preencher formulário disponibilizado no site do Instituto IBRACEDS www.ibraceds.org.br e enviar e-mail para curriculo@ibraceds.org.br com o recurso. |
| 30/11/2017 | PUBLICAÇÃO DOS CRONOGRAMAS: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA E TESTE COMPORTAMENTAL; | Internet, no sítio http://www.ibraceds.org.br |
| 01/12/2017 até dia 11/12/2017 | EXECUÇÃO DA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA E TESTE COMPORTAMENTAL; | Essa fase ocorrerá no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO) |
| 14/12/2017 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA; | http://www.ibraceds.org.br |

OBS.

O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO IBRACEDS.

A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.



CAPÍTULO V – ETAPA DE INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão de caráter permanente através do envio de seu currículo para o e-mail curriculo@ibraceds.org.br
2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados curricular informados para a efetivação da inscrição.
3. Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes neste edital, automaticamente estarão desclassificados para as próximas etapas do processo seletivo, não tendo direito a recurso ou justificativa.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

1. Os recursos não terão efeito suspensivo e será concedido 01 (um) dia útil para, contado a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.
2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail curriculo@ibraceds.org.br, devendo ser claro, consistente e objetivo. **ANEXO IV**
3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibraceds.org.br

CAPÍTULO VII – ETAPA: DA ANÁLISE CURRICULAR

1. A etapa de AVALIAÇÃO CURRICULAR é de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do **ANEXO II** deste chamamento e ainda as seguintes regras:
2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total pontos na análise curricular;
3. Não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, no entanto, apenas serão indicados para a entrevista individual, caso corresponda à última fase da seleção, até 06 (seis) candidatos classificados a mais da quantidade de vagas disponíveis, e assim, sucessivamente, até o encerramento, com sucesso, da seleção. Estes serão arquivados no banco de cadastro de reserva, podendo ser convocado, posteriormente, conforme novas demandas;

CAPÍTULO VIII – ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA/COMPORAMENTAL

4. ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA/COMPORAMENTAL, de natureza classificatória, que será realizada com base no Regulamento do IBRACEDS e está detalhada no **ANEXO IV** deste chamamento, e, ainda compreenderá as seguintes regras:
 - a) Serão convocados para Entrevista por competência todos os candidatos classificados na etapa anterior;
 - b) Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recursos para possíveis faltas.

5. TESTE COMPORTAMENTAL, de natureza classificatória, que será realizado com base no Regulamento do IBRACEDS e ainda compreenderá as seguintes regras:

a) Serão convocados para o teste psicológico ou comportamental todos os candidatos classificados na etapa anterior, em nível de Gestão;

b) Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recursos para possíveis faltas.

6. Os resultados serão publicados no site www.ibraceds.org.br, no prazo estimado do cronograma apresentado neste edital.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

7. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos V E VI deste chamamento.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. O resultado final será divulgado no sítio www.ibraceds.org.br de acordo a necessidade de contratação

2. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

3. O cronograma de convocação para início do processo admissional será publicado no sítio www.ibraceds.org.br e a contratação do candidato aprovado será procedida conforme as necessidades de pessoal do IBRACEDS.

4. O candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, sob pena de perda da vaga.

5. São condições para a contratação:

a) Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo de seleção pública;

b) Apresentar a documentação completa, conforme **ANEXO III**;

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

2. Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas dos candidatos.

-
3. Todas as informações necessárias serão publicadas durante a realização do PSS no sítio www.ibraceds.org.br, conforme cronograma.
 4. Os casos omissos neste Edital, referentes ao PSS, serão resolvidos pelo IBRACEDS, o qual terá total autonomia em suas decisões.
 5. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail curriculo@ibraceds.org.br
 6. Fazem parte integrante deste chamamento os seguintes anexos:

Fazem parte integrante deste chamamento os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I – JORNADA/REMUNERAÇÃO/REQUISITOS/ DESCRIÇÃO DO CARGO**
- b) **ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**
- c) **ANEXO III- CHECK LIST - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**
- d) **ANEXO IV- FICHA DE RECURSO AVALIAÇÃO CURRICULAR**
- e) **ANEXO V – ATRIBUIÇÕES PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (A-B)**
- f) **ANEXO VI – TEMAS PARA PROVA PRÁTICA (AULA TESTE)**

ANEXO I – JORNADA/REMUNERAÇÃO/REQUISITOS/ DESCRIÇÃO DO CARGO

| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula*** | Qtd/ Vagas**** | Requisitos | Descrição do cargo |
|-------------------|---------------------|----------------|---------------------------|----------------|---|---|
| COORDENADOR GERAL | 44 h/s** | Formosa/ GO | R\$ 3.200,00 | 01 | Ensino Superior Completo em Licenciatura ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). | A Coordenação Geral é responsável pelo suporte didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem, bem como pelo sistema de acompanhamento e avaliação do currículo, propostas metodológicas, articulações de programas especiais de formação de docente, estímulo ao desenvolvimento educacional e reconhecimento profissional, competindo-lhe especificamente: Coordenar e supervisionar a elaboração de material didático-pedagógico para apoio ao desenvolvimento da ação educativa; Propor e desenvolver ações de capacitação continuada e em serviço para os docentes; Coordenar a elaboração dos planos de cursos de Formação Inicial e Continuada, de Qualificação, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior, nas modalidades presencial e a distância; Monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas do ITEGO; Monitorar e subsidiar a preparação de documentos para os atos autorizativos de: autorização e renovação de autorização de cursos e, de credenciamento e reconhecimentos da instituição; Demais atribuições segue no Regimento Institucional. |

LEGENDA:

* Carga horária total do contrato,

| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula *** | Qtd/ Vagas **** | Requisitos | Descrição do cargo |
|----------------------|---------------------|----------------|----------------------------|-----------------|---|---|
| SECRETARIA ACADÊMICA | 44h/s** | Formosa/ GO | R\$ 3.050,00 | 01 | Ensino Superior Completo. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). | Proceder à escrituração e guarda de toda documentação relativa à vida escolar dos alunos, segundo legislação específica; Zelar pela documentação da instituição, mantendo-a atualizada e de fácil acesso; Coletar, sistematizar e atualizar os dados acadêmicos e administrativos, referentes aos cursos de Educação Profissional em todos os níveis e modalidades e dos serviços de DIT; Assinar, juntamente com o Diretor, certificados, diplomas e históricos escolares e outros documentos que envolvam sua responsabilidade funcional; lavrar atas das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, reunião dos Conselhos Diretor e Científico-Pedagógico e de outras reuniões quando convocado; Articular-se com os demais setores do ITEGO; Elaborar, propor, detalhar relatórios de desempenho dos serviços sob sua responsabilidade; Responsabilizar-se por realizar todos os registros nos diversos sistemas de monitoramento estadual ou federal; Demais atribuições segue no Regimento Institucional |

CLT - Contrato por tempo determinado **

Carga horária mensal, CLT - Contrato por tempo indeterminado ***

Carga horária total ou semanal sujeita a mudança de acordo com a necessidade da instituição formação de turmas. ****

| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula*** | Qtd/Vagas**** | Requisitos | Descrição do cargo |
|---------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|---------------|---|--|
| COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO | 44h/s** | Formosa/ GO | R\$ 3.050,00 | 01 | Ensino Superior Completo. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). | Subsidiar a Coordenação Pedagógica com informações para retroalimentar os currículos; Identificar e propor possíveis convênios com as empresas, visando à realização de estágio; Realizar estudos e pesquisas para conhecimento de mercado sobre oferta e demanda, referente à Educação Profissional e de DIT; Propor a realização de eventos, visando aproximar a comunidade escolar com o mundo do trabalho, bem como responsabilizar-se pelos eventos internos que objetivem a manutenção elevada do clima organizacional; Promover a realização de eventos e estudos sobre a evolução tecnológica e mudanças na organização do trabalho; Elaborar relatórios das atividades executadas; Demais atribuições segue no Regimento Institucional. |

Cargos destinados a ampla concorrência e os candidatos classificados serão inseridos no banco de cadastro reserva.



| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula *** | Qtd/ Vagas **** | Requisitos | Descrição do cargo |
|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------------|-----------------|---|---|
| COORDENADOR GERAL | 44 h/s ** | Cristalina/ GO | R\$ 3.200,00 | 01 | Ensino Superior Completo em Licenciatura ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). | A Coordenação Geral é responsável pelo suporte didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem, bem como pelo sistema de acompanhamento e avaliação do currículo, propostas metodológicas, articulações de programas especiais de formação de docente, estímulo ao desenvolvimento educacional e reconhecimento profissional, competindo-lhe especificamente: Coordenar e supervisionar a elaboração de material didático-pedagógico para apoio ao desenvolvimento da ação educativa; Propor e desenvolver ações de capacitação continuada e em serviço para os docentes; Coordenar a elaboração dos planos de cursos de Formação Inicial e Continuada, de Qualificação, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior, nas modalidades presencial e a distância; Monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas do ITEGO; Monitorar e subsidiar a preparação de documentos para os atos autorizativos de: autorização e renovação de autorização de cursos e, de credenciamento e reconhecimentos da instituição; Demais atribuições segue no Regimento Institucional. |

| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula | Qtd/ Vagas | Requisitos | Descrição do cargo |
|-------------------------|---------------------|------------------|------------------------|------------|---|---|
| PROFESSOR DE ENFERMAGEM | 44 h/s** | Porangatu/ GO | R\$ 15,37 h/a | 01 | Ensino Superior Completo em Enfermagem. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência. | Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas |



| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula*** | Qtd/ Vagas **** | Requisitos | Descrição do cargo |
|--------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|--|---|
| PROFESSOR DE INFORMÁTICA | 44 h/s ** | Porangatu E Cristalina GO | R\$ 13,36 h/a | 01 | Ensino Superior Completo em Ciências da Informação ou áreas afins. Experiência comprovada (mínimo 06 meses). Pós-Graduação será um diferencial. Desejável experiência em docência. | Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas |

| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula | Qtd/Vagas | Requisitos | Descrição do cargo |
|--------------------------|---------------------|------------------|------------------------|-----------|---|---|
| PROFESSOR DE AGRIMENSURA | 44 h/s** | Porangatu/ GO | R\$ 13,36 h/a | 01 | Ensino Superior Completo em Engenharia, Agrimensura ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência. | Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas |



| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula*** | Qtd/Vagas**** | Requisitos | Descrição do cargo |
|----------------------|---------------------|----------------|---------------------------|---------------|---|---|
| PROFESSOR DE TURISMO | 44 h/s** | Formosa/ GO | R\$ 13,36 h/a | 01 | Ensino Superior Completo em Turismo ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência. | Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas |

| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula*** | Qtd/Vagas**** | Requisitos | Descrição do cargo |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------|--|---|
| PROFESSOR DE AGRONEGÓCIOS | 44 h/s** | Formosa E Cristalina GO | R\$ 13,36 h/a | 01 | Ensino Superior Completo em Agronomia, Administração de Empresas e Afins Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência. | Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas |

| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula*** | Qtd/Vagas**** | Requisitos | Descrição do cargo |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|--|---|
| PROFESSOR MODELAGEM DO VESTUÁRIO | 44 h/s** | Santo Antônio do Descoberto GO | R\$ 13,36 h/a | 01 | Ensino Superior Completo em Design de Moda ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência. | Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas |



| Função | Jornada de Trabalho | Localidade | Salário Base Hora-Aula*** | Qtd/ Vagas**** | Requisitos | Descrição do cargo |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------|---|---|
| PROFESSOR PRODUÇÃO EM ALIMENTOS | 44 h/s** | Santo Antônio do Descoberto GO | R\$ 13,36 h/a | 01 | Ensino Superior Completo em Nutrição, Engenharia de Alimentos ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência. | Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas |

ANEXO II - Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

(AFG/SUEN – 26/9/2017)


| Item | Qualificação / Atuação | Pontos | Pontuação Máx |
|---|---|--|------------------|
| Formação Técnica / Acadêmica | Certificação Técnica Internacional, na área de atuação | 2 (dois) por | 4 (quatro) |
| | Certificado de Especialista reconhecido pelo MEC – carga horária mínima 360h. | 3 (três) por título | 6 (seis) |
| | Diploma de Mestre reconhecido pelo MEC | 2 (dois) por título | 2 (dois) |
| | Diploma de Doutor reconhecido pelo MEC | 3 (três) por título | 3 (três) |
| Experiência Profissional | Tempo de atuação – Professor em Educação Profissional | 1 (um) ponto | 5 (cinco) |
| | Tempo de atuação profissional no mundo do trabalho, exceto, na área de educação. | 1 (um) ponto para cada ano | 5 (cinco) pontos |
| | Tempo de atuação como Professor formador e\ou conteudista de material didático. | 1 (um) ponto para cada ano | 5 (cinco) pontos |
| | Coordenação técnica e/ou pedagógica em Educação Profissional. | 1 (um) ponto para cada | 5 (cinco) pontos |
| | Coordenação de Projetos, voltados à área de atuação. | 1 (um) ponto | 5 (cinco) pontos |
| | Orientação de Estágio Supervisionado | 1 (um) ponto para cada orientação | 5 (cinco) pontos |
| Cursos Extracurriculares | Cursos de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 40h) | 1,0 (ponto) ponto para cada certificado | 5 (cinco) pontos |
| Produção científica, cultural, artística ou tecnológica | Produção científica, cultural, artística ou tecnológica, nos últimos dois anos, a contar, da data de publicação deste edital | 1,0 (ponto) ponto para cada produção | 5 (cinco) pontos |
| Participação em Colegiados e Conselhos | Participação em Colegiados e Conselhos internos em instituição de Ensino/Participação em Conselhos Educacionais Municipal, Estadual, Federal | 1,0 (ponto) ponto para cada participação | 5 (cinco) pontos |
| Pontuação Máxima | | | 60 pontos |

Obs.

- A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.
- Caso o candidato apresente uma declaração atestando ou comprovando a conclusão do curso/ residência ou outra formação exigida, ficará ciente desde já que deverá apresentar o respectivo certificado no ato da convocação, caso seja aprovado.
- Caso o candidato não possua a exigência mínima de formação, este será automaticamente desclassificado.
- Será permitido a entrega de somente **1 (uma) produção científica.**

*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

ANEXO III- CHECK LIST - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

| | | | | | |
|--|-----------------|---|----------------------------|-------------------|---------------------------|
|  | | Formulário | | Código: FM-RH-003 | |
| | | CHECK LIST - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL | | Revisão: | |
| | | | | Data: | |
| | | | | Página: | |
| Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS) CNPJ: 11.067.643/0001-79 | | | | | |
| Dados Solicitante | | | | | |
| Contrato Gestão 003/2017/SED | | | Funcionário | | |
| Tipo de Contratação | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Contrato de Experiência <input type="checkbox"/> Contrato Determinado | | | | | |
| Tipo de Solicitação | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Aumento de vaga <input type="checkbox"/> Reposição <input type="checkbox"/> Promoção <input type="checkbox"/> Remanejamento <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Outros | | | | | |
| Nº | N. Vagas | CH | Descrição de Função | | Espaço Ocupacional |
| 1 | | | | | |
| Orientações Gerais | | | | | |
| O Parecer foi realizado de acordo como os Cargos e Funções descritas no PCS do IBRACEDS válido na data desta solicitação | | | | | |
| Dados do Candidato | | | | | |
| Nome Candidato: | | | Cargo: | | |
| DOCUMENTOS | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CTPS – Carteira de Trabalho | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (se já tiver sido descontado) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> IDENTIDADE (RG) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CPF | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> REGISTRO DE CATEGORIA PROFISSIONAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> COMPROVANTE RESIDÊNCIA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CERTIFICADOS DE TÍTULO (CURSOS/GRADUAÇÃO) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> TÍTULO ELEITOR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE VOTO (ULTIMA ELEIÇÃO) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CERTIFICADO RESERVISTA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NASCIMENTO/CASAMENTO | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS MENORES DE 14 ANOS | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CARTÃO DE VACINA FILHOS MENORES DE 7 ANOS | | | | | |
| <input type="checkbox"/> COMPROVANTE FREQUÊNCIA ESCOLAR FILHOS COM MAIS DE 7 ANOS | | | | | |
| <input type="checkbox"/> 2 FOTOS ¾ | | | | | |
| <input type="checkbox"/> ESPELHO DO PIS (RETIRADO JUNTO A CAIXA) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> PASSAPORTE (SE FOR ESTRANGEIRO) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> VACINA ANTITETÂNICA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> VACINA TRÍPICE VIRAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CASO TENHA OUTRA FONTE DE CONTRIBUIÇÃO) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> NÚMERO DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA PARA VINCULAÇÃO DE CONTA SALÁRIO | | | | | |
| <input type="checkbox"/> NÚMERO DE TELEFONE | | | | | |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO DE EMAIL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> TIPO SANGUÍNEO | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CPF FILHOS (EM CASO DE DEPENDENCIA NO IR) | | | | | |
| <input type="checkbox"/> ORDEM/OFCIO PARA DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA | | | | | |
| Enc. de DP: | | | Data da Realização | | |

| | |
|--|-----------------------------------|
| Protocolo de Recebimento do Check List Documentos Admissinais | |
| Assinatura de Ciência: _____ | Data do Recebimento: _____ |
| Candidato: _____ | Cargo: _____ |

ANEXO IV- FICHA DE RECURSO AVALIAÇÃO CURRICULAR

| FICHA DE RECURSO - AVALIAÇÃO CURRICULAR | | |
|---|-----------------|----------------------|
| INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE – IBRACEDS Processo Seletivo – Edital nº _____/2017 | | |
| PREENCHER COM LETRA DE FORMA | | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO: | | |
| Nome: _____ | | |
| Identidade nº: _____ | CPF: _____ | Órgão Emissor: _____ |
| E-mail: _____ | Tel fixo: _____ | Data Nasc.: _____ |
| 2. ENDEREÇO: | | |
| Rua: _____ | | |
| Cond.: _____ | Bloco: _____ | Aptº: _____ |
| Bairro: _____ | CEP: _____ | nº: _____ |
| Cidade: _____ | UF: _____ | |
| 3. CARGO INSCRITO: | | |
| | | |
| 4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA: | | |
| | | |
| 5. ASSINALAR O MOTIVO DO RECURSO: | | |
| <input type="checkbox"/> Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional <u>Ativo</u> ; | | |
| <input type="checkbox"/> LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra; | | |
| <input type="checkbox"/> Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II); | | |
| <input type="checkbox"/> Comprovantes dos cursos e experiências declaradas (anexo IV); | | |
| <input type="checkbox"/> Outros a especificar: _____ | | |
| Observações/Descrições/Declarações: _____ _____ _____ _____ | | |



ANEXO V – ATRIBUIÇÕES PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (A-B)

A) Habilidades

| CRITÉRIOS | PESO MÁXIMO |
|---|-------------|
| HABILIDADE PARA DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO | 3,0 |
| HABILIDADE PARA TRABALHAR COM FOCO NOS OBJETIVOS | 3,0 |
| INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO | 3,0 |
| CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL/ HABILIDADE DE TRABALHAR EM GRUPO | 3,0 |
| ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO | 3,0 |
| ÉTICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO | 3,0 |
| LIDERANÇA | 3,0 |
| INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO | 3,0 |
| CLAREZA PARA SE EXPRESSAR | 3,0 |
| OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO | 3,0 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 30,0 |

CONCEITOS:

| | | |
|------------------|-----------|--|
| Fraco | 0 a 1,0 | Demonstrou dificuldade na resposta. |
| Regular | 1,1 a 1,9 | Foi superficial na resposta. |
| Bom | 2,0 a 2,5 | Foi objetivo na resposta. |
| Excelente | 2,6 a 3,0 | Demonstrou clareza e precisão na resposta. |



ANEXO VI – TEMAS PARA PROVA PRÁTICA (AULA TESTE)

| COD | CARGO | TEMAS PARA PROVA PRÁTICA – RESUMO |
|------------|------------------------------------|---|
| 001 | AGRIMENSURA | <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução e norma técnicas relacionadas à Topografia. 2. Geociência e estudo do solo com avaliação de impactos ambientais. 3. Manejo e conservação dos Recursos Naturais |
| 002 | INFORMÁTICA/ REDES DE COMPUTADORES | <ol style="list-style-type: none"> 1. Processador e suas tecnologias. 2. Memórias e suas tecnologias. Barramentos e suas tecnologias. 3. Cabeamento estruturado – Normas EIA/TIA. Portas TCP e suas funcionalidades. Sistema Operacional: Tipos de sistemas de arquivos. |
| 003 | TURISMO | <ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria e Técnica do Turismo 2. Gestão de Pessoas em Turismo 3. Patrimônio e Turismo Cultural |
| 004 | ENFERMAGEM | <ol style="list-style-type: none"> 1. A Política nacional de humanização e acolhimento com classificação de risco nos serviços de saúde e de Enfermagem. 2. Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico de UTI Geral 3. Principais cuidados de enfermagem ao recém-nascido; cuidados de enfermagem à gestante; cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de parada cardiorrespiratória. |
| 005 | AGRONEGÓCIOS | <ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas Públicas para Agronegócios; 2. Gestão da Produção e Logística para o Agronegócio 3. Agronegócio: Cooperativismo, Empreendedorismo e Associativismo |
| 006 | MODELAGEM DO VESTUÁRIO | <ol style="list-style-type: none"> 1. História da Moda, Arte e Cultura. 2. Gestão de Empresas e Confecção. 3. Ética e Relações Humanas no trabalho. |
| 007 | PRODUÇÃO EM ALIMENTOS | <ol style="list-style-type: none"> 1. Microbiologia dos Alimentos. 2. Gestão Ambiental na Tecnologia de Alimentos. 3. Inovação e empreendedorismo. |

Goiânia-GO, 20 de novembro de 2017.

ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA
PRESIDENTE